



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARACER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS - Nº 0043/2024.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

Processo nº: 0820699-47.2023.8.19.0008.

Autora:

Trata-se de demanda judicial com pleito dos medicamentos **cloridrato de metilfenidato 20mg comprimidos de liberação prolongada** (Ritalina® LA) e **cloridrato de sertralina 25mg**.

Acostado aos autos, encontra-se DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1617/2023, emitido em 29 de dezembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico que acomete a Autora -**tratamento transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), transtorno espectro de aprendizado e dislexia**), à indicação e ao fornecimento dos medicamentos cloridrato de metilfenidato 20mg comprimidos de liberação prolongada (Ritalina® LA) e cloridrato de sertralina 25mg (Num. 96518073 - Págs. 1-2).

Cumprido destacar que, após a emissão do despacho supramencionado, não foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais.

Portanto, reitera-se o abordado no DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1617/2023, emitido em 29 de dezembro de 2023 (Num. 96518073 - Págs. 1-2),

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se à **3ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo** do Estado do Rio de Janeiro o processo supracitado em retorno, para ciência.

MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO

Médica

CRM-RJ 52.47712-8

Matr. 286.098-9

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutico

CRF-RJ 9714

ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02